



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Acusamos o recebimento processo de compra cuja a solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realização de procedimento licitatório afim de **OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARCELO & RYAN , A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024, HORÁRIO 22H ÀS 24H, NA PRAÇA SANTA CRUZ (RUA LINDOR RIBEIRO) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS.**

Conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2021¹, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Maria Aparecida de Oliveira, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Confins - MG, nomeada pela Portaria nº 5.431, de 30 de outubro de 2024, AUTUEI pasta contendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais documentos, a Manifestação da Coordenação de Compras, Orçamentos e Cotações (MCOC), Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório.

A modalidade licitatória que se mostrou adequada a contratação possui fundamentação legal, no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021² - inexigibilidade de licitação, observadas as justificativas técnicas e fundamentações previstas no Termo de Referência e documentos em anexo para a contratação pretendida, constante fls. 12/86 dos autos.

Nestes termos, a Comissão Permanente de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, atua com numeração sequencial e cronológica o PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 049/2024 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.

Confins/MG, 04 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida de Oliveira
Agente de Contratação

¹ Art. 21. Em se tratando de dispensa, inexigibilidade ou licitação, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios formalizará o respectivo processo de contratação, mediante lançamento dos dados no sistema informatizado e o autuará, com numeração sequencial e cronológica, na hipótese de processos físicos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

² Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;